



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 15/01/2026

Edição nº 342/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº058/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº058/2026

(de 14 de janeiro de 2026)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA AUXILIDORA CORDEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 110.xxx.xxx-33, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE MODALIDADES EM PARTICIPAÇÃO PRIVADA**, cargo em comissão CC5, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 14º(Décimo quarto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d0149293-e3b9-4f2c-926d-0b146be2324b

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.320/2025

CONTRATO nº 004/2026 de 15/01/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 3.320/2025 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARAGOGI/AL CNPJ nº 12.248.522/0001-96, e entre SERVCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF: 55.576.604/0001-72.

OBJETO: A contratação tem por objetivo garantir a manutenção da regularidade e continuidade de serviços públicos de natureza acessória, classificados como atividades-meio, cujo desempenho é indispensável ao funcionamento da máquina pública municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Maragogi-AL, 15 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: cce6659a-3fde-4448-abd1-308f38e56c05

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E O ESCRITÓRIO JURÍDICO PONTES, MARINHO E VASCONCELOS ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº23.856.827/0001-05.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica nas esferas judiciais, administrativas e extrajudiciais e entre outros, a fim de atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início em 14/01/2026 e término no 13/01/2027.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133/21 e as alterações posteriores.

Maragogi-AL, 13 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 60161cd3-4736-46cb-98f1-78a1aa16254c



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL